PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DO VEREADOR
CHARTON HESTON REGO NORONHA GONÇALVES – MDB

INDICAÇÃO 887/2024

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem por meio desta, indicar a Prefeitura Municipal de Apodi que se digne em realizar serviço de roço de mato, no terreno baldio previamente abandonado vizinho ao endereço anexado a seguir: Rua Raimundo Nonato Carlos, 103, no bairro Pody dos Encantos, logo atrás da Escola Nossa Senhora da Conceição. Além de localizar e comunicar ao proprietário sobre as responsabilidades previstas da Lei Municipal Nº 1523/2019, que dispõe sobre multa para proprietários de terrenos baldios em áreas urbanas abandonadas.

Apodi – RN, em 15 de Outubro de 2024

CHARTON HESTON RÊGO NORONHA GONÇALVES -MDB

VEREADOR CHARTON Esse Trabalho! Rego
CNPJ 08.545.348/0001-33
Piso 1 - Gabinete 12
Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - Apodi RN - CEP 59700-000
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br
@charton.rego – charton.rego@hotmail.com